

**Resolução nº 445, de 24/04/2012**

**RESOLUÇÃO Nº 445, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

*Reestrutura o Gabinete da Conciliação.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e padronizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência, proveniente do Gabinete da Conciliação, 1 (uma) função comissionada FC-6.

Art. 2º Destinar ao Gabinete da Conciliação, proveniente da reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Chefe de Gabinete.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o quadro do art. 2º da Resolução nº 389/2010, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente